



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2018

Institui o Prêmio Amigo do Ciclista, a ser conferido anualmente pelo Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído o Prêmio Amigo do Ciclista, destinado a agraciar pessoas naturais ou jurídicas, governamentais ou não governamentais, que tenham desenvolvido iniciativas relevantes para a promoção do uso da bicicleta como meio sustentável e seguro de transporte.

Art. 2º O prêmio consistirá na concessão, pela Mesa do Senado Federal, de diploma de menção honrosa aos agraciados e na outorga de placa, medalha ou troféu.

Art. 3º A cerimônia de entrega do prêmio será realizada em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, preferencialmente durante a semana do dia 19 de agosto.

Art. 4º As indicações dos candidatos ao Prêmio serão realizadas por qualquer Senador ou Senadora, acompanhadas de justificativa e de *curriculum vitae* do indicado ou dos responsáveis pela instituição indicada, além de documentação comprobatória das atividades realizadas na área de mobilidade urbana baseada no uso da bicicleta.

Art. 5º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho do Prêmio Amigo do Ciclista, composto por 1 (um) representante de cada partido político com assento no Senado Federal.

§ 1º A composição do conselho a que se refere o caput será renovada a cada 2 (dois) anos, entre os meses de fevereiro e de



SF/18962.03813-24



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados.

§ 3º Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro, de 1997, trouxe a municipalização do trânsito e o reconhecimento da bicicleta como meio de transporte. A Lei Federal da Mobilidade Urbana também estabeleceu a Política Nacional de Mobilidade Urbana invertendo a lógica e determinando a prioridade para o não motorizado em relação ao transporte coletivo, de carga e do individual.

Acontece, porém, que, ainda hoje, o modal para a mobilidade urbana continua a privilegiar o automóvel, em detrimento de outras formas de locomoção. Há excessos de veículos nas ruas, o transporte coletivo é deficiente, enquanto formas alternativas de locomoção, como a bicicleta, não têm espaço, não obstante o comprovado benefício econômico e para a qualidade de vida das cidades e dos cidadãos, em especial os das áreas urbanas.

O brasileiro quer menos carros e mais transporte público, calçadas e ciclovias. Um sentimento que não é novo, demonstra pesquisa realizada pelo Greenpeace e pelo Instituto Datafolha há dois anos. Na ocasião, 74% da população já eram favoráveis a ações que reduzam o espaço do veículo particular para dar lugar a ciclovias, corredores de ônibus e calçadas.

Por outro lado, a Transporte Ativo, Organização da Sociedade Civil voltada para qualidade de vida através da utilização de meios de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

transporte à propulsão humana nos sistemas de trânsito, coordenou uma pesquisa, realizada em 2015 em 10 cidades brasileiras, ouvindo mais de cinco mil ciclistas.

A pesquisa Perfil do Ciclista Brasileiro mostrou que 42,9% da população consideram “rapidez e praticidade” o principal motivo para adotar a bicicleta como modo de locomoção. Em seguida, vêm saúde (24,2%) e custo (19,6%).

Contudo, a utilização da bicicleta já encontrava obstáculos, que hoje se persistem, a despeito do crescimento da conscientização de alguns gestores públicos.

O levantamento mostrou que os principais problemas enfrentados pelos ciclistas eram a falta de respeito dos condutores motorizados (34,6%), e de infraestrutura adequada, como ciclovias e bicicletários (26,6%). Metade dos entrevistados, à época, considerava que o investimento em infraestrutura cicloviária os faria sair de casa mais vezes pedalando.

Para pensar mobilidade urbana é preciso colocar em prática a legislação e repensar a cultura enraizada que desprestigia o ciclista.

O que o Projeto de Resolução busca é justamente suscitar o debate e manter vivo o desafio de um sistema de mobilidade mais igualitário socialmente, com ganhos indiscutíveis na economia do país e na saúde da população.

A concessão anual pelo Senado do prêmio “Amigo do Ciclista” tem como objetivo valorizar gestores públicos, administradores, iniciativa privada e terceiro setor empenhados em viabilizar a construção de ciclovias, de áreas de compartilhamento de bicicletas; aqueles, enfim, que investem em infraestrutura adequada, capaz de absorver o fluxo de ciclistas com toda a segurança e conforto.

Mas também pretende o prêmio homenagear os que trabalham ativamente e mantêm políticas e ações sociais voltadas à mobilidade sustentável e à proteção dos que optam pela locomoção alternativa.

A entrega do prêmio deverá coincidir, preferencialmente, com a semana do dia 19 de agosto, data nacional de comemoração do ciclismo.



SF/18962.03813-24



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Além de uma excelente oportunidade de trazermos, anualmente, à pauta um tema de extrema importância, estará este Senado contribuindo para romper com um paradigma histórico de incentivo ao motorizado, e reforçando a semente da mudança, que nos levará ao patamar de países, como a Holanda, referência indiscutível no transporte em duas rodas.

Ademais, contribuirá esta Casa para o cumprimento de um dos objetivos da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável 2030 sobre segurança no trânsito, que prevê reduzir para a metade o número global de mortes e lesões causadas por acidentes de trânsito até 2020.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 1,25 milhão de pessoas morrem, no mundo, por ano em acidentes de trânsito, e desse total, metade das vítimas são pedestres, ciclistas e motociclistas.

No Brasil, entre várias organizações da sociedade envolvidas no tema, a ONG Rodas da Paz baseia-se em dados dando conta da morte de 50 mil brasileiros em acidentes de trânsito a cada ano; outros 750 mil enfrentam graves sequelas.

Diante da importância do tema, que permitirá o fortalecimento institucional do Senado na defesa dos interesses da população, conto com o apoio de meus Pares para a sua aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Líder do PSB



SF/18962.03813-24